

OFÍCIO Nº 311/2025

Ibiaçá – RS 19 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de compra de material elétrico para o evento Natal dos Sonhos 2025

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio deste, vem solicitar a aquisição de material elétrico destinado às atividades de ornamentação, iluminação e suporte técnico para o evento Natal dos Sonhos 2025, a ser realizado no Município de Ibiaçá.

Ressalta-se que a realização do Natal dos Sonhos é uma ação tradicional do Município, com grande participação da comunidade e relevante impacto turístico, social e cultural. Assim, a aquisição dos materiais elétricos é imprescindível para a adequada ambientação do espaço público, garantindo qualidade, segurança e eficiência na realização do evento.

A demanda se justifica pela necessidade de garantir adequada infraestrutura elétrica para montagem das decorações natalinas, instalação de pontos de luz, manutenção preventiva de equipamentos e segurança das estruturas que compõem o evento. O material solicitado é essencial para assegurar o bom funcionamento das instalações e permitir a execução das ações previstas na programação oficial do evento.

Ressalta-se que a realização do Natal dos Sonhos é uma ação tradicional do Município, com grande participação da comunidade e relevante impacto turístico, social e cultural. Assim, a aquisição dos materiais elétricos é imprescindível para a adequada ambientação do espaço público, garantindo qualidade, segurança e eficiência na realização do evento.

Solicita-se, portanto, a autorização para abertura dos procedimentos administrativos necessários para a compra dos referidos materiais, conforme lista técnica a ser anexada ao processo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

0301 – Secretaria de Administração e Finanças; 2041 – Realização de Eventos e Festividades;

339030000000 – Material de Consumo

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carine Teston Minotto

Secretaria de Administração e Finanças

Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2025

1. Identificação da necessidade

A presente demanda visa à aquisição de material elétrico necessário para execução, manutenção e instalação das estruturas de iluminação e ornamentação utilizadas no Natal dos Sonhos 2025, evento oficial promovido pelo Município de Ibiaçá. A solicitação é apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pela organização logística e estrutural do evento.

2. Motivação da Contratação

O evento Natal dos Sonhos é tradicional no Município, atraindo grande público local e regional, promovendo fortalecimento do turismo, integração comunitária e embelezamento dos espaços públicos. Para garantir a execução segura e eficiente da programação, é indispensável a utilização de materiais elétricos adequados à instalação de pontos de luz, reparos técnicos, montagem de estruturas decorativas e alimentação elétrica das atrações previstas.

A contratação é motivada pela necessidade de garantir segurança elétrica, eficiência energética, continuidade das instalações, e prevenção de falhas durante o período de funcionamento das decorações, que permanecem instaladas por várias semanas.

3. Problema a ser resolvido

Anualmente, o Município precisa instalar e manter uma grande quantidade de iluminação natalina, o que demanda materiais específicos, como cabos, conectores, tomadas, lâmpadas, fitas LED, disjuntores e demais itens de segurança. Os materiais disponíveis atualmente apresentam desgaste, insuficiência ou não atendem mais aos requisitos técnicos e de segurança exigidos para o evento.

Assim, a compra é necessária para:

- Suprir a falta de itens essenciais para a montagem;
- Substituir materiais danificados ou obsoletos;
- Garantir a segurança de colaboradores e visitantes;
- Permitir uma instalação estável, segura e com boa apresentação estética.

4. Requisitos da Solução

A solução deve atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de materiais elétricos novos, com certificação e garantia;
- Compatibilidade com as instalações existentes;
- Qualidade adequada para uso prolongado em ambiente externo;
- Resistência e adequação para exposição às condições climáticas;
- Observância das normas técnicas de segurança elétrica vigentes.

5. Benefícios Esperados

Com a aquisição dos materiais, espera-se:

- Aumento da segurança elétrica durante o evento;
- Redução de falhas e interrupções de iluminação;
- Melhor apresentação visual da decoração natalina;
- Eficiência na instalação e manutenção das estruturas;
- Atendimento pleno das demandas de energia das atrações e decorações.

6. Justificativa Técnica e Econômica

A contratação é tecnicamente justificada em razão da necessidade de assegurar materiais adequados ao funcionamento das decorações e instalações elétricas do evento. Por se tratar de itens essencialmente consumíveis e sujeitos a desgaste anual, a reposição é indispensável.

Do ponto de vista econômico, a aquisição se mostra vantajosa porque:

- Evita retrabalhos e custos extras decorrentes de falhas elétricas;
- Proporciona maior durabilidade e segurança aos equipamentos;
- Permite o reaproveitamento de parte da infraestrutura existente com novos materiais complementares;
- Assegura melhor planejamento financeiro, pois permite compras centralizadas e padronizadas.

Além disso, a compra antecipada garante economia e disponibilidade dos itens antes do início das montagens.

7. Alternativas Analisadas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. **Utilizar somente materiais em estoque:** inviável, pois o estoque é insuficiente e parte dos itens está danificada.
2. **Alugar materiais elétricos:** economicamente desfavorável, pois implicaria custos repetidos a cada edição do evento.
3. **Realizar aquisição própria dos materiais:** alternativa mais eficiente, pois possibilita reutilização e adequação técnica do material às estruturas montadas anualmente.

A alternativa 3 é a mais adequada.

8. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será definida com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores locais, considerando o levantamento de quantidades e especificações técnicas dos materiais necessários. O valor contratado ficou em R\$ 14.265,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

9. Impacto Orçamentário

O impacto orçamentário está previsto na dotação própria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças destinada à execução do evento Natal dos Sonhos 2025. A aquisição será realizada conforme disponibilização financeira e programação orçamentária do exercício.

10. Riscos da Contratação

- Fornecimento de materiais de baixa qualidade – mitigado pela exigência de certificação e garantia;
- Atrasos na entrega – mitigados pela contratação antecipada;
- Incompatibilidade técnica – mitigada pela especificação correta dos itens no Termo de Referência.

11. Conclusão

Diante do exposto, considera-se necessária, adequada e tecnicamente justificada a aquisição dos materiais elétricos solicitados, garantindo a execução do evento Natal dos Sonhos 2025 com segurança, eficiência e qualidade, atendendo às expectativas da comunidade e às diretrizes de organização do Município de Ibiaçá.

Ibiaçá – RS, 24 de novembro de 2025

Marina De Cezare

Setor de Licitações e Contratos

Cristiane Both Pizzinatto

Agente de Contratações – Portaria 015/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO DE DISPENSA N° 061/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto da contratação

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à instalação, manutenção, ampliação e segurança da iluminação e das estruturas decorativas do evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CABO PP 2X1,50MM	600	un	6,00	3.600,00
2	CABO PP 2X2,50MM	600	un	7,60	4.560,00
3	CONECTOR PERFORANTE DERIVACAO CDP 70 80		un	13,50	1.080,00
4	CABO DE FORCA P MANGUEIRA LUMINOSA	300	un	9,50	2.850,00
5	FITA ISOLANTE PR.19MMX20MTS	50	un	12,00	600,00
6	REFLETOR LED 50W SLIM	27	un	25,00	675,00
7	LAMPADA LED 50W	25	un	35,00	540,00

Valor Global da Proposta

Valor total da proposta: R\$ 14.265,00

(Valor por extenso): (Quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

1.3 Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da efetiva disponibilização, pelo contratante, dos dados necessários à realização do Estudo, conforme matriz de dados a ser enviada pela contratada, na forma do artigo 106 da Lei n. 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo de contratação.

2.2 Previsão de contratação

A contratação tem previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e é compatível com o planejamento anual de contratação do órgão, tendo em vista a finalidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais elétricos é necessária para garantir o pleno funcionamento das estruturas de iluminação natalina, bem como para permitir reparos, substituições e ampliações das instalações utilizadas durante o período do evento.

O Natal dos Sonhos é uma ação tradicional do Município, com grande participação da população e relevante impacto cultural e turístico. A instalação de iluminação adequada é fundamental para garantir qualidade estética, segurança, eficiência e durabilidade nas estruturas montadas.

Os materiais disponíveis atualmente são insuficientes ou apresentam desgaste natural devido ao uso prolongado e à exposição às condições climáticas, o que inviabiliza sua utilização segura e adequada. Assim, torna-se indispensável a aquisição de novos itens para garantir a execução adequada do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Técnicos

A contratação deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências técnicas:

- Os materiais fornecidos devem ser novos, originais, de primeira qualidade, sem uso prévio e com garantia mínima legal.
- Os materiais deverão ser adequados para uso em instalações elétricas externas, quando aplicável, com resistência a intempéries, variações climáticas e uso contínuo.
- Os produtos devem ser compatíveis com a infraestrutura elétrica existente utilizada na decoração e iluminação do Natal dos Sonhos.
- A empresa deve assegurar que os materiais sejam entregues com embalagens originais, devidamente identificadas e protegidos contra danos durante o transporte.

2. Requisitos Operacionais

A contratação deverá observar:

- Entrega dos materiais no prazo máximo estabelecido pela Administração, garantindo disponibilidade antes do início da montagem das estruturas natalinas.
- Substituição imediata, sem ônus, de produtos que apresentem defeitos, divergências de especificação ou danos durante o transporte.
- Atendimento ágil às solicitações do Município durante o processo de conferência dos materiais.

- Capacidade comprovada de fornecimento de todos os itens listados, evitando desabastecimento ou necessidade de complementações posteriores.

3. Requisitos de Qualidade e Desempenho

- Os materiais devem apresentar durabilidade e qualidade adequadas ao uso contínuo no período do evento.
- Ítems de iluminação devem possuir boa eficiência energética, preferencialmente tecnologia LED.
- Conectores, extensões e cabos devem suportar a carga elétrica necessária para instalação das estruturas natalinas.
- Disjuntores, quadros de distribuição e demais itens de proteção elétrica devem atender às normas de segurança e suportar o fluxo elétrico contínuo durante a operação do evento.
- Materiais que não atenderem ao padrão mínimo de segurança ou apresentarem riscos serão automaticamente rejeitados.

4. Requisitos Administrativos

- A empresa contratada deverá estar regular perante os órgãos fiscalizadores e comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme Lei nº 14.133/2021.
- O fornecedor deverá aceitar integralmente as condições do Termo de Referência e da Nota de Empenho.
- O pagamento somente será efetuado após recebimento definitivo dos materiais e atestado por servidor competente.
- O fornecedor deverá manter canal de contato para comunicação rápida até a finalização da entrega.

5. Requisitos de Segurança

- Todos os materiais deverão atender às normas de segurança elétrica, garantindo proteção contra curto-circuito, sobrecarga e riscos elétricos.
- Materiais destinados a uso externo devem ser resistentes à umidade, temperatura, radiação solar e exposição contínua.
- Os itens adquiridos devem possibilitar uma instalação segura, estável e livre de riscos à população e aos servidores responsáveis pela montagem.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas em prazo razoável.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial online para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.7 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.11 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhá o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.13 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.15 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.16 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.17 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

6.2 O serviço entregue será revisado pela Servidora Carine Teston Minotto, que apontará as divergências. A efetivação do pagamento será mediante apresentação de Nota Fiscal e após ciência do fiscal do contrato, terá o encaminhamento para o setor responsável.

6.3 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, deverá ser expedido comunicado à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/202.

6.7 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dez dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.8 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela caracterização da hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei n. 14.133 de 2021 e, em face da ampla comprovação de notória especialização e da caracterização de serviços técnico-profissionais especializados, indicou a contratação direta por dispensa de licitação da COPATTI TINTAS LTDA, pelo preço de mercado, nos moldes da minuta de contrato anexa ao ETP, por ser esta escolha adequada à plena satisfação dos interesses públicos envolvidos, em especial, para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município Ibiaçá/RS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.265,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), conforme somatório dos valores descritos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA) vigente do Município de Ibiaçá/RS, estando em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e atendendo aos princípios de legalidade, economicidade e eficiência da Administração Pública.

0301 – Secretaria de Administração e Finanças; 2041 – Realização de Eventos e Festividades;
339030000000 – Material de Consumo

Ibiaçá/RS, 24 de novembro de 2025.

Marina De Cezare

Setor de Licitações e Contratos

Carina Teston Minotto

Secretaria de Administração e Finanças

Termo de Abertura de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 061/2025

c) Objeto: O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

d) Valor: R\$ 14.265,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

e) Fornecedor: PELLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.064.565/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, nº 139, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PELLIN, inscrito no CPF sob o nº 010.876.520-22.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2025

PELLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.064.565/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, nº 139, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PELLIN, inscrito no CPF sob o nº 010.876.520-22. O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A contratação direta se fundamenta no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, quando o montante não ultrapassar o limite legal vigente para contratações dessa natureza. Após análise da demanda apresentada e do levantamento de custos estimados, verificou-se que o valor total da aquisição se enquadra no limite previsto pela legislação, tornando juridicamente possível a adoção do procedimento de dispensa.

A justificativa da contratação está amparada pela necessidade urgente e indispensável de aquisição de materiais elétricos para garantir a execução segura e eficiente do evento Natal dos Sonhos 2025, o qual possui grande relevância cultural, turística e social para o Município. A estrutura de iluminação natalina demanda materiais específicos, certificados e adequados ao uso externo, sem os quais não é possível assegurar o funcionamento pleno das decorações, a integridade da população e a continuidade das atividades programadas.

Os itens necessários incluem cabos, conectores, lâmpadas, fitas LED, disjuntores, componentes de proteção elétrica e demais materiais essenciais à montagem e manutenção da iluminação natalina. O estoque existente no Município é insuficiente para atender às necessidades do evento, e parte dos materiais apresenta desgaste e não atende mais às normas de segurança, o que torna a aquisição inevitável. Além disso, a realização do evento possui prazo definido e envolve montagem antecipada das estruturas, o que reforça a necessidade de celeridade na contratação para evitar atrasos que comprometam a execução do projeto.

No contexto técnico e operacional, a aquisição por dispensa de licitação mostra-se a alternativa mais eficaz, tendo em vista que a realização de um procedimento licitatório convencional demandaria tempo incompatível com o cronograma do evento, podendo prejudicar a instalação das estruturas elétricas e inviabilizar sua conclusão dentro do prazo previsto. Assim, a contratação direta garante eficiência, segurança, economicidade e atendimento ao interesse público.

Destaca-se ainda que a escolha do fornecedor será realizada com base na pesquisa de preço, observando-se a compatibilidade entre o valor praticado no mercado e a qualidade dos materiais ofertados, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Todos os requisitos técnicos, operacionais e de segurança foram previamente definidos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que integram este processo.

Diante do exposto, restam plenamente comprovadas a necessidade, a adequação e a oportunidade da contratação direta, a qual se encontra devidamente fundamentada na legislação vigente e atende ao interesse público, garantindo a realização do Natal dos Sonhos 2025 com qualidade, segurança

e responsabilidade administrativa. Assim, declara-se dispensada a licitação, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição dos materiais elétricos descritos no processo.

Considerando, que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que foi feita a pesquisa de valores no prestador PELLIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$ 14.265,00 a empresa CONSTRUTORA IMA LTDA valor de R\$ 16.695,00 e da empresa INTC CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 15.485,00, frisando que a empresa PELLIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta de preço compatível com o valor de mercado, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

MARINA DE CEZARE

Servidora Técnica Responsável

pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Administrativo de Licitação

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 061/2025

c) Objeto: O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

d) Fornecedor: PELLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.064.565/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, nº 139, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PELLIN, inscrito no CPF sob o nº 010.876.520-22.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2009 – Manutenção Serviços Secretaria de Administração

339030000000 – Material de Consumo

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 061/2025

Objeto: O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibicá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá - RS, 24 de novembro de 2025.

Marcio Pires de Lima

OAB/RS nº 53.622

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 061/2025

Objetivo: O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da homologação: 24 de novembro de 2025.

Fornecedor: PELLIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.064.565/0001-86, com sede na Rua 15 de Maio, nº 139, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL PELLIN, inscrito no CPF sob o nº 010.876.520-22.

Forma de Pagamento R\$ 14.265,00 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

2009 – Manutenção Serviços Secretaria de Administração

339030000000 – Material de Consumo

Ibiaçá – RS, 24 de novembro de 2025.

Lêida Negri
Setor de Empenhos

Termo de Encerramento de Processo Administrativo de Licitação

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 061/2025

c) Objeto: O presente Termo de Dispensa de Licitação refere-se ao processo administrativo que visa à aquisição de material elétrico destinado à instalação, manutenção e operação das estruturas de iluminação utilizadas no evento Natal dos Sonhos 2025, promovido pelo Município de Ibiaçá por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ 2025.